



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO
Em 17/05/05
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 3467/2005
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 17/05/05

Sugere à Companhia Energética de Brasília – CEB,

[Assinatura]
Frazer Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

a implantação de iluminação pública no Núcleo

Rural Córrego do Arrozal, na Região

Administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de iluminação pública no Núcleo Rural Córrego do Arrozal, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3467/2005
Fls. N.º 01 Naiane

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de iluminação pública nas vias do Núcleo Rural Córrego do Arrozal, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

Trata-se de justa reivindicação dos moradores daquela comunidade que padece com a ausência de iluminação em suas vias públicas, favorecendo inclusive as ações de meliantes.

[Assinatura]

Oportuno salientar que a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 3º, apresenta como objetivos prioritários do Distrito Federal, entre outros:

“III - preservar os interesses gerais e coletivos;

IV - promover o bem de todos;

VI - dar prioridade ao atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer e assistência social;”

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2005.



ELIANA PEDROSA

Deputada Distrital

